



C.M.V. Proc. Nº 3494/15  
Fls. 003  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 43/2015 que: "Estabelece normas para comércio de animais vivos no município de Valinhos e da outras providenciais."

EMENDA Nº 01 /2015.

O Art 4º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** - O modelo padrão do formulário do "Termo da Posse Responsável" poderá ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Valinhos, sendo sua confecção a cargo dos estabelecimentos comerciais.

Comissão de Justiça e Redação aos, 29 de maio de 2015.

  
PAULO ROBERTO MONTERO

  
ALDEMAR VEIGA JUNIOR

  
KIKO BELONI

  
ISRAEL SCUPENARO

  
GILBERDO BORGES

Nº do Processo: 3494/2015      Data: 07/08/2015

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 43/2015

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Emenda ao Artigo 4º do P.L. 43/15.

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 43 / 15.